



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA MESA

Ao Projeto de Lei nº 16, de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Leandro Moura.

### 1. RELATÓRIO

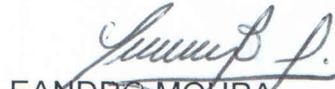
O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa de Leis, no dia 02 de fevereiro de 2017, o projeto de Lei nº 16/2017, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Em conformidade com o parágrafo único do artigo 128 e parágrafo único do artigo 42 do Regimento Interno, cabe à Mesa Executiva, o recebimento, a análise e emissão de parecer, durante o período de recesso parlamentar.

Na Mensagem nº 16/2017, com pedido de urgência o Executivo autoriza abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017 para dar continuidade aos serviços e obras que iniciaram em 2016, em razão da necessidade da inclusão dos recursos de superávit do último ano.

### 2. VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos que orientam essa propositura e que não se vislumbra vício de legalidade na presente proposição, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 16 de 2017, do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2017.

  
LEANDRO MOURA  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA MESA

Os Membros da Mesa Executiva, reunidos nesta data, acompanham o Voto do relator, de modo que o projeto de Lei nº 16/2017, possa ser discutido e votado na ordem do dia das Sessões extraordinárias a serem convocadas, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da câmara Municipal

AIRTON SAVELLO  
Primeiro vice-presidente

OLINDA FIORENTIN  
Primeiro secretário

LEANDRO MOURA  
Segundo vice-presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo secretário



PL 016/2017  
AUTORIA: Poder Executivo

